

Excelência a preservar

O CONGRESSO Nacional está para receber um projeto que combina a preservação de um reconhecido centro de excelência técnico-científica na área médica com a continuação do serviço social que vem prestando há décadas. Trata-se do projeto que pretende reformar a Fundação das Pioneiras Sociais, responsável por essa tradição acumulada pelo Hospital Sarah Kubitschek, em Brasília, tradição que tem beneficiado outros dois hospitais da Fundação, em Belo Horizonte e Salvador.

A NECESSIDADE desse projeto deriva das inovações introduzidas pela Constituição de 1988, na conceituação das fundações; e da legislação complementar que estabeleceu o regime jurídico único no serviço público. Até então, com efeito, a Fundação das Pioneiras Sociais se mantivera com a figura jurídica de entidade privada, embora sustentada pelo poder público, figura ora ameaçada de extinção.

A SITUAÇÃO original permitiu a política de pessoal adequada à finalidade com que fora concebido o Sarah Kubitschek: firmar-se como instituição médico-hospitalar exemplar, atendendo simultaneamente a rigorosos padrões técnicos e à necessidade

de se abrir a todos indiscriminadamente, com a prestação gratuita de seus serviços.

ENQUANTO ela durou, com efeito, pôde-se sustentar a exigência de alta qualificação para a admissão no corpo de profissionais; pôde-se garantir a dedicação exclusiva e em tempo integral, mediante o incentivo da remuneração pelos valores do mercado; pôde-se, enfim, consolidar a praxe e a filosofia administrativa de pautar a ascensão funcional exclusivamente em função de competência e desempenho comprovados.

ESSE padrão administrativo será de difícil manutenção com a classificação, como fundação pública, da Fundação das Pioneiras Sociais; e com a inclusão do pessoal contratado pelo Hospital Sarah Kubitschek no regime jurídico único dos servidores públicos. Isso porque a administração dos três hospitais não terá mais a mesma autonomia de antes; e porque se substituirá a saudável competição entre os profissionais pelas distorções chamadas de isonomia e pelo comprometimento com o vezo do corporativismo, ambos notoriamente enraizados em nosso serviço público.

A SAÍDA encontrada pelo projeto para assegurar o regime de entidade privada na administração desses hospitais foi recriar a Fundação sob a figura de Organização das Pioneiras Sociais; em condições, assim, de firmar com o poder público fornecedor dos recursos um contrato de gestão. A nova figura acatela contra os percalços deixados pela Constituição, que não soube distinguir adequadamente entre fundação pública e fundação instituída e mantida pelo poder público, ambigüidade que poderia arrastar a Fundação das Pioneiras Sociais a uma tutela de todo indesejável. Ao mesmo tempo, apresenta um modelo de serviço social autônomo, ao qual a lei permite maior flexibilidade na contratação de serviços e nos processos de licitação, mesmo quando integrante do Sistema Único de Saúde.

É MAIS que uma saída engenhosa, do ponto de vista formal. É sobretudo a instância de salvação de uma das poucas instituições governamentais, no campo da saúde, a escaparem da quase inexorável deterioração dos últimos tempos. Instância de salvação que poderá evoluir para um projeto piloto da recuperação de padrões nos serviços públicos de saúde em geral.